



IND 11781 /2013  
**INDICAÇÃO**  
**(Da Deputada Celina Leão)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação de um Ponto de Encontro Comunitário na QR 122, localizada na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação de um Ponto de Encontro Comunitário na QR 122, localizada na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

**JUSTIFICATIVA**

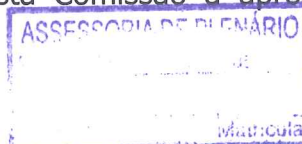
Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 11781/2013  
Folha Nº 01 BIA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da QR 122 de Santa Maria.

Objetiva-se com esta proposição proporcionar aos moradores daquela região melhores condições para a prática de exercícios, bem como diversão e lazer.

Os moradores alegam que naquele local há terreno livre, e a construção dos pontos de encontro comunitário, além de ocupar o espaço, proporcionará melhor qualidade de vida à comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

---

Sala das Comissões, em                    de                    de 2013.

Deputada  **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
Ind N° 11781/2013  
Folha N° 02 BIA



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 21/06/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 11781 / 2013  
Folha Nº 03 BIA